PROJETO DE LEI Nº 9 DE 2026

Ementa: *ASFDDF*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ, em 18/07/2026 às 13:45
Código de validação: 0141-E893-DAFC-4AC9

VAGNER DA IRACEMA
Autor da matéria

18/07/2026